

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

29-01-2013

Adjudicatário

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: Rua Cláudio Nunes, 107A, 1500-175 Lisboa
- NIF: 508 917 450

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de pesquisa e reparação de rotura de água no Parque Interior e corredor do bar dos funcionários – Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: Rua Cláudio Nunes, 107A, 1500-175 Lisboa
- NIF: 508 917 450

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

4.240,00

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

15

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Assembleia da República, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Não aplicável



No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Alínea c) do nº 1 do art. 24º do CCP